



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 032 DE 15 de ABRIL DE 2021

Certifico que na data de 15/04/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 15 de 04 de 2021

Victoria Pinheiro Roveda Neto
Assessora de Gabinete
Mat. 2176

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

“Altera o anexo I – Descrição dos cargos por categoria e atribuições da Lei nº 347/98, do Município de São José do Cerrito e dá outras providências.”

Art. 1º Fica alterado e acrescido no Anexo I da Lei nº 347/98, na categoria Funcional Enfermeiro, em sua descrição detalhada, as seguintes atribuições:

[...]

13 - Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários.

14 - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais ou os do Distrito Federal.

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 15 de Abril de 2021.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Recebi em 16/04/21

Protocolo 2049

Pag. 102 v/A

Mara Marcon
Mara Marcon
Agente Administrativo

Registrada e publicada a presente Lei em 15 de Abril 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 16/04/2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 16 / 04 / 2021

Mara Marcon